



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS** para Unidade de Saúde ESF Promorar. A manutenção das instalações é essencial para garantir um ambiente adequado, seguro e funcional para os usuários e profissionais de saúde.

Atualmente, a unidade enfrenta desgastes ou deterioração de alguns itens, quase se tornando inadequada às normas de vigilância sanitária e às diretrizes do Ministério da Saúde. Os problemas identificados incluem:

- **a) Inadequação às Normas de Vigilância Sanitária:** A situação atual não atende às exigências da Resolução da ANVISA nº 50/2002, que estabelece condições mínimas para o funcionamento de serviços de saúde. A falta de manutenção pode resultar em riscos à saúde pública.
- **b) Conformidade com Normas do Ministério da Saúde:** A Portaria GM/MS nº 2.048/2002 exige que as unidades mantenham infraestrutura adequada para garantir a qualidade do atendimento. A não conformidade pode acarretar sanções e suspensão das atividades da unidade.

Diante do exposto, a aquisição é fundamental para assegurar que as instalações atendam às exigências legais e normativas, proporcionando um ambiente seguro e adequado para a população e os profissionais de saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição dos itens está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, em conformidade com as diretrizes de saúde pública e gestão patrimonial. Este ETP reflete a necessidade de atender às demandas de manutenção das unidades de saúde,

promovendo o direito à saúde e ao bem-estar, e reafirma o compromisso da gestão municipal em garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade em instalações adequadas. A resolução desta questão está em consonância com as diretrizes do Plano de Contratações Anual do Município de Cachoeira do Sul, conforme PAC de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os equipamentos a serem adquiridos devem atender rigorosamente às especificações técnicas e de qualidade exigidas, garantindo a sua durabilidade, eficiência e segurança. O fornecimento será realizado em conformidade com as normas técnicas e de segurança, garantindo o funcionamento adequado dos equipamentos.

Os materiais a serem adquiridos são:

PRODUTO E DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Torneira clínica de parede com acionamento cotovelo	2 und

Os itens deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde (Hospital da Liga), situada na Rua João Leitão, 1055, Barcelos, CEP: 96506-670, mediante contato prévio para agendamento da entrega. A entrega deverá ocorrer de acordo com as especificações descritas, sendo os equipamentos condicionados e transportados de maneira adequada para garantir sua integridade. O horário de funcionamento da Secretaria é das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. O prazo máximo para entrega do material é de 30 dias após o envio da nota de empenho.

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A empresa contratada deve fornecer os itens de acordo com as especificações solicitadas e dentro do prazo estabelecido. Além disso, é sua responsabilidade manter um cadastro atualizado junto à Secretaria Municipal da Saúde, incluindo informações como e-mail, telefone de contato e aplicativo de conversa online (caso exista).

O contratante compromete-se a realizar a conferência do material e efetuar o pagamento dentro do prazo previsto no edital. Se o material entregue não atender aos

padrões estabelecidos, o fornecedor será notificado por meio dos dados do cadastro atualizado, para que as correções necessárias sejam feitas até que o material esteja em conformidade com as especificações do edital.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base em um levantamento das necessidades de manutenção da referida Unidade. A estimativa foi elaborada em conjunto com as equipes de manutenção e gestão, visando garantir a disponibilidade de equipamentos adequados para atender às demandas de conservação das instalações.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As referências para a estimativa de preços e especificações foram obtidas por meio de pesquisa em Sites Públicos da Internet (**Licitacon**), conforme previsto no Decreto Municipal Nº 06/2024. Este decreto regulamenta o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, tratando da formalização da requisição de compras e cotação de preços para aquisições e contratação de serviços, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cachoeira do Sul.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição de equipamentos de manutenção é de **R\$ 242,00**, baseado em cotações realizadas nos Sites Públicos, como Zênite e LicitaCon. A tabela abaixo apresenta a estimativa de custos:

PRODUTO E DESCRIÇÃO	Qnt	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Torneira clínica de parede com acionamento cotovelo	2 und	121,00	242,00
TOTAL EM R\$			242,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 06/2024.

Os fornecedores deverão garantir:

- Entrega dos materiais em até 30 dias após a assinatura do contrato.
- Qualidade e conformidade com as especificações técnicas.
- Garantia contra defeitos de fabricação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Este estudo visa a aquisição de materiais para a reforma de uma Unidade de Saúde, com foco na melhoria das condições estruturais e funcionais do espaço. A realização deste processo licitatório é crucial para garantir a compra de materiais que não apenas atendam às especificações técnicas necessárias, mas que também se alinhem às normas de segurança e qualidade estabelecidas pelos órgãos reguladores.

A reforma proposta busca criar um ambiente que favoreça a eficiência operacional e o conforto tanto dos profissionais de saúde quanto dos pacientes. Um espaço adequado é fundamental para a otimização dos serviços oferecidos, assegurando que as necessidades da população sejam atendidas com dignidade e eficácia.

8.1 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os fornecedores deverão garantir:

1. Entrega dos produtos em até 30 dias após a assinatura do contrato, respeitando os prazos estabelecidos para não haver descontinuidade nas atividades de manutenção.
2. Boa qualidade dos produtos, que devem atender às especificações técnicas informadas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação; a compra deve ser realizada de forma única para garantir a integridade do processo, entrega e instalação simultânea.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo deste processo licitatório é garantir a aquisição de materiais para substituição e adequação que atendam às necessidades da Unidade de Saúde ESF Promorar, assegurando a continuidade das atividades. Espera-se também promover a concorrência justa entre os fornecedores, garantindo a melhor proposta para o Município, resultando em economia e eficiência na gestão dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a aquisição pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal da Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, caso sejam:

- a) Elaboração da minuta do edital;
- b) Certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) Designação de pregoeiro e equipe de apoio;
- d) Elaboração da minuta do contrato;
- e) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) Análise da manifestação jurídica e ajustes;
- g) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) Resposta a pedidos de esclarecimentos;
- i) Realização do certame;
- j) Realização de empenho;
- k) Assinatura e publicação do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações acessórias necessárias, pois todos os itens necessários para a reforma estão contemplados neste ETP. A gestão integrada dos materiais assegurará um atendimento contínuo e eficaz às necessidades de reforma da unidade.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Durante a reforma, serão adotadas medidas rigorosas para minimizar os impactos ambientais. Os resíduos gerados, como lixo e sobras de materiais, serão devidamente segregados e descartados em conformidade com as normas sanitárias e ambientais. Essa gestão responsável dos resíduos garantirá que os impactos ambientais sejam mínimos, refletindo nosso compromisso com a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor **JOSÉ MAURÍCIO SURCEDA DA SILVA** do Setor de Compras da SMS. Conforme decisão da gestão da SMS, foram definidos como Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato os servidores(as) ITIANE OTTES- Matrícula:149128 e MARIANA BORTOLAZZO- Matrícula: 113026, respectivamente.

Cachoeira do Sul/RS, 07 de julho de 2025.

Camila Nunes Barreto
Secretária Municipal da Saúde
Cachoeira do Sul-RS